



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 8.791

FICHA 1

Santos, 11 de abril de 1979

**IMÓVEL:** - O PRÉDIO à rua Piauí nº 14, com todas as suas dependências, benfeitorias e seu respectivo terreno que mede 8,50 mts. de frente, - por 20,00 metros da frente aos fundos, tudo no esquadro, dividindo de um lado com o prédio nº 12, de Dr. Olegário Moura, do outro lado, onde tem meação, com Wladimir Meirelles Ferreira, e nos fundos com João de Deus Souza ou sucessores desses confrontantes. - **PROPRIETÁRIOS:** - MARIO QUEIROZ, bancário, e sua mulher WANDA BARBARISI QUEIROZ, do lar, brasileiros, RG. 472.082 e 7.793.892, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 000.357.188-01, domiciliados em Santos na rua Piauí nº 14. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 80.908, neste Cartório, - Santos, 11 de abril de 1979. - O escrevente hab. *Wanda Barbone de Moraes*. O Oficial maior, *Paulista*.

R. 1 - 8.791. - Santos, 11 de abril de 1979. - **TRANSMITENTES:** MARIO - QUEIROZ e sua mulher WANDA BARBARISI QUEIROZ, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** ISIDRO LOPES DA SILVA FILHO, do comércio, CPF 031.310.258-91, RG. 2.608.909, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com MARLENE LOPES DA SILVA, domiciliado em Santos à rua Luiz de Faria nº 160. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 03 de abril de 1979, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 679, fls. 95vs. - **VALOR:** Cr\$ 1.329.511,60. - O escrevente habilitado, *Wanda Barbone de Moraes*. O Oficial maior, *Paulista*.

R.2-8.791- Santos, 15 de janeiro de 1.982. **TRANSMITENTES:-** ISIDRO LOPES DA SILVA FILHO e sua mulher MARLENE LOPES DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG.n.ºs 2.608.909 e 2.933.954, inscritos no CPF sob nº 031.310.258/91, domiciliados em Santos, a Rua Luiz de Faria, nº160, ela do comércio ela do lar.- **ADQUIRENTE:-** ROBERTO FERREIRA e sua mulher IVANIA FRANCO FERREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele engenheiro, ela professora, RG. 4.852.593 e 4.997.229, inscritos no CPF. sob nº 344.358.598/15 e 910.941.518/15, domiciliados em Santos, a Avenida Almirante Cochrane, nº165. **TÍTULO VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 30 de dezembro de 1.981, lavrado com força de escritura pública, na forma do § 5º, acrescido ao art. 61 da Lei 4380/64, pelo art. 1º da Lei 5.049/66. **VALOR:-** Cr\$. 9.500.000,00. O escrevente hab, *José Roberto da Costa*. O Oficial Maior, *Paulista*.

R.3-8.791- Santos, 15 de janeiro de 1.982. **DEVEDORES:-** ROBERTO FERREIRA e sua mulher IVANIA FRANCO FERREIRA, qualificados no R.2, supra.- **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, Capital, a Rua Boa Vista nº230, loja, inscrita no CGC/MF sob nº 62.141.700/0001-53. **TÍTULO:-** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 30 de dezembro de 1.981, lavrado com força de escritura pública, na forma do § 5º, acrescido ao art. 61, da Lei 4380/64, pelo art. 1º da Lei 5.049/66. **VALOR:-** Cr\$. 2.064.000,00 equivalentes a 1.665,33537 UPC'S pagáveis em 60 prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$. 55.624,57 e contar de 30 de janeiro de 1.982, aos juros de 10,0% ao ano, efetivos de 10,47% ao ano e as demais condições constantes do título.- O escrevente hab, *José Roberto da Costa*. O Oficial Maior, *Paulista*.

Av.4-8.791- Santos, 15 de janeiro de 1.982. **EMITENTE E FAVORECIDA:-** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SÃO PAULO, qualificada no R.3, supra. **DEVEDOR:-** ROBERTO FERREIRA, casado, qualificado no R.2, supra. **TÍTULO:-** CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL nº 2423, serie SD, emitida aos 30 de dezembro de 1.981. **VALOR:-** Cr\$. 2.064.000,00 pagáveis conforme consta da hipoteca objeto do R.3, supra. O escrevente habilitado, *José Roberto da Costa*. O Oficial Maior, *Paulista*.

( continua no verso )

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UEWT-JQRCA-AFM7Z-ZSFPD

19690

245248

FICHA 1  
MATRÍCULA 8.791  
Câmeras 2  
Av. 5

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRICULA  
8.791

FICHA  
01  
VERBO

AV. 05 - M. 8.791. -  
DATA:- 27 de abril de 1.992

Nos Termos do instrumento particular de 11 de dezembro de 1991, passado na cidade de São Paulo pela credora ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SÃO PAULO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no.03, ficando, em consequencia, CANCELADA a Cédula Hipotecária averbada sob o no. 04, desta Matrícula.

AVERBADO POR:-  escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 8.791.-  
DATA:- 30 de outubro de 1.995

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 64.023.011.000.-

AVERBADO POR:-  escrevente autorizada.

R. 07 - M. 8.791.-  
DATA:- 30 de outubro de 1.995

Pela escritura de 05 de setembro de 1.995, lavrada no 7º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 491, fls. 237, os proprietários ROBERTO FERREIRA e sua mulher IVANIA FRANCO FERREIRA, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Piauí, nº 14, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00 - (Valor Venal R\$ 58.939,76), a SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CGC/MF sob nº 58.191.008/0001-62, com sede em Santos - SP., à Rua Ceará, nº 70. -

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizada.

R. 08 - M. 8.791.  
DATA:- 04 de julho de 2.007

Pela escritura de 14 de junho de 2.007, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 615, fls. 063/067, a proprietária SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, com sede em Santos - SP., na Rua Euclides da Cunha, nº. 241, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 278.171,00 - (Valor Venal R\$ 132.985,94), a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Rio Branco, nº. 1435/1489 - Campos Elíseos.-

REGISTRADO POR:-  Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 8.791 - DATA:- 20 de fevereiro de 2.015.-  
Ref. Prenotação nº. 192.701, de 10 de fevereiro de 2.015

Pelo requerimento de 01 de outubro de 2.014, passado em São Paulo - SP, e carta nº. 6/2015

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UEWT-JQRCA-AFM7Z-ZSFPD>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNS 123745** 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **SANTOS**

MATRÍCULA **8.791**

FICHA **02**

**20** de **fevereiro** de **2.015**  
Santos, de

expedida em 22 de janeiro de 2.015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (processo nº. 15414.001306/2013-11), procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi inscrito como garantia de provisões técnicas, atestando que não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, sendo nulas de pleno direito as alienações realizadas ou os gravames porventura constituídos em descumprimento a esta regra.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

**AV. 10 - M. 8.791 - DATA:-** 19 de fevereiro de 2.018  
Ref. Prenotação nº. 212.195, de 09 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 19 de janeiro de 2.018, passado no Rio de Janeiro - RJ., procedo o cancelamento da av. 09 desta matrícula, em virtude da liberação deste imóvel dado em garantia das Reservas Técnicas, devido a autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

**AV. 11 - M. 8.791 - DATA:-** 13 de outubro de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.023.009.000.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**R. 12 - M. 8.791 - DATA:-** 13 de outubro de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura de 25 de julho de 2.022, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Livro 6300, páginas 371/378, apresentada na forma de certidão expedida em 27 de julho de 2.022, a proprietária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com NIRE nº. 35300041089 atribuído pela JUCESP., anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.171.592,86 - (Valor Venal R\$ 32.924.214,12 inclusive outros imóveis), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 36.864.992/0001-42 - NIRE nº. 33.3.0033417-3, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MILTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**AV. 13 - M. 8.791 - DATA:-** 13 de outubro de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UEWT-JQRCA-AFM7Z-ZSFPD>

FICHA **02**

MATRÍCULA **8.791**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
8.791

FICHA  
02

VERSO

Pela escritura referida no registro nº. 12, procedo esta averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 7º., incisos I a VI, e parágrafos 1º. e 2º da Lei nº. 8.668, de 25 de junho de 1.993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento e: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

**AVERBADO POR:-**

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**Bel. Thiago Henrique**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UEWT-JQRCA-AFM7Z-ZSFPD>



Valide aqui a certidão.

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **8791**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 10:02:05 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Nivaldo Lucato de Souza  
Oficial

|                 |     |       |
|-----------------|-----|-------|
| Ao Oficial....: | R\$ | 38,17 |
| Ao Estado....:  | R\$ | 10,85 |
| Ao Sefaz.....:  | R\$ | 7,43  |
| Ao Reg. Civil:  | R\$ | 2,01  |
| Ao Trib. Just:  | R\$ | 2,62  |
| Ao Município.:  | R\$ | 0,76  |
| Ao Min.Púb...:  | R\$ | 1,83  |
| Total.....:     | R\$ | 63,67 |

Certidão de ato praticado protocolo nº: 246382

Controle:



146424

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C30000000275891220

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UEWT-JQRCA-AFM7Z-ZSFPD>